

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SANTA LUZ

P	()	RТ	'A	\mathbf{R}	ſΑ	No	51	/20	1	7

Santa Luz (PI), 01 de Fevereiro de 2017

"Dispõe sobre nomeação da Coordenadora da Vigilância Sanitária, para exercer o cargo em órgãos desta Prefeitura"

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e Lei Municipal n°. 155/2013,

RESOLVE:

Nomear a Sra, **RAIZA FERREIRA DOS SANTOS** portadora do CPF nº 070.898.183-65 e RG nº 3.910.931 - SSP-PI, para exercer o cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, percebendo gratificação estabelecida para o cargo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal